

RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

PODER DE POLÍCIA NA CONCILIAÇÃO ENTRE DIREITOS INDIVIDUAIS E INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Bruno Ferreira Andrade (brunoferreiraandrade@gmail.com)

Nicolas Gicus Robles (nicolasgicus@gmail.com)

Paulo Ignácio (paulo@gomesignacio.adv.br)

O objetivo deste trabalho é analisar a relevância do poder de polícia como instrumento jurídico-administrativo, destinado a compatibilizar o exercício dos direitos individuais com o interesse público e o bem-estar coletivo. A partir de revisão bibliográfica, das concepções clássica e moderna do poder de polícia e do estudo dos preceitos legais aplicáveis, notadamente os princípios que norteiam a limitação de direitos em favor da segurança, ordem, saúde, moralidade, educação e propriedade, descrevem-se as diferentes modalidades de atuação estatal (polícia florestal, de trânsito, segurança pública) e as bases para sua atuação no direito administrativo. Utilizou-se método de revisão bibliográfica e análise documental da legislação e da jurisprudência, com atenção especial ao artigo 78 e parágrafo único do Código Tributário Nacional, que legitima instrumentos administrativos correlatos, além de exame de casos práticos para identificar limites e possibilidades de intervenção estatal. Os resultados da análise demonstram que o exercício do poder de polícia é imprescindível para prevenir riscos sociais e garantir funções públicas essenciais, exigindo sempre proporcionalidade, razoabilidade e motivação dos atos para evitar lesão indevida aos direitos individuais. Conclui-se que o poder de polícia, quando demarcado por critérios legais e pelo controle administrativo

e judicial, complementado por medidas preventivas e educativas, constitui mecanismo legítimo e necessário para a convivência social, sendo imprescindível conciliar eficácia da atuação estatal com salvaguardas jurídicas que protejam as liberdades individuais e promovam transparência administrativa.

Palavras-chave: poder de polícia; interesse público; limitação de direitos; administração pública.